

## PROGRAMA DE APOIO SUSTENTADO ÀS ARTES

### Artes Visuais (Criação e Programação)

#### ATA Nº 1

Aos catorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, pelas dezasseis horas, reuniu, pela primeira vez, a Comissão de Apreciação nomeada para a apreciação das candidaturas ao Programa de Apoio Sustentado na área das Artes Visuais, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 103/2017, de 24 de agosto, na redação atual, e no Regulamento dos Programas de Apoio às Artes, aprovado em anexo à Portaria n.º 146/2021, de 13 de julho, e conforme Aviso de Abertura N.º 9790-C/2022, de 13 de maio, publicado na sua versão integral no Balcão das Artes, tendo estado, na qualidade de coordenadora, Joana Branco (Técnica Superior da Direção de Serviços de Apoio às Artes).

Estiveram presentes, em modalidade mista, a totalidade dos membros da comissão, sendo que os membros Emanuel Barbosa e Mirian Tavares (especialistas) participaram através de meios telemáticos e os restantes membros, Luísa Sol (especialista), Sara Mota (Técnica Superior da Direção de Serviços de Apoio às Artes) e Joana Branco, estiveram em formato presencial nas instalações da DGARTES.

Assim, com todos os membros presentes, considerou a coordenadora da comissão de apreciação estar regularmente aberta a sessão e verificados todos os requisitos legais para o funcionamento e deliberação dos seguintes pontos que constituem a Ordem de Trabalhos:

**Ponto Um:** Discussão preliminar sobre os princípios que regulam o concurso do Programa de Apoio Sustentado na área das Artes Visuais;

**Ponto Dois:** Análise do formulário de candidatura;

**Ponto Três:** Critério para desempate de candidaturas com a mesma pontuação final na lista de ordenação.

*28*

Após abertura da reunião, foram discutidos e deliberados os seguintes pontos da Ordem de Trabalhos:

No que diz respeito ao **Ponto um** da Ordem de Trabalhos, a coordenadora da comissão lembrou que, de acordo com o aviso de abertura, o prazo para submissão e candidaturas termina no próximo dia 29 de junho. De seguida, foram identificados, pela coordenadora da comissão, as etapas processuais inerentes ao concurso, nomeadamente, verificação formal, apreciação, proposta de decisão, audiência de interessados e decisão final. Foi, ainda, apresentado o Aviso de Abertura e identificado, nomeadamente, o ponto que respeita aos critérios de apreciação.

No que diz respeito ao **Ponto dois**, foi dado a conhecer a toda a comissão o modelo de formulário que as entidades devem preencher a fim de submeter as candidaturas por via eletrónica, assim como os materiais de apoio às entidades interessadas, constantes do Balcão Artes.

No que diz respeito ao **Ponto três**, e uma vez que a comissão de apreciação ainda não tem conhecimento do universo das entidades interessadas e das respetivas candidaturas, foi estipulado, desde já, que o critério de desempate neste programa de apoio sustentado na área das Artes Visuais será a pontuação atribuída em cada um dos critérios, segundo a ordem indicada no aviso de abertura que reproduz a redação prevista no artigo 6.º, n.º 1 do Regulamento aprovado em anexo à Portaria n.º 146/2021, de 13.07. Isto é, se duas candidaturas tiverem a mesma classificação final, servirá como critério de desempate a melhor pontuação obtida no critério a). Caso se verifique que as candidaturas têm igual pontuação também neste critério a), será considerada a pontuação relativa ao critério b) e assim sucessivamente, seguindo a ordem dos critérios no aviso de abertura.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão deu por encerrada a primeira reunião de trabalho, pelas dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada.

---

(Joana Branco)

---

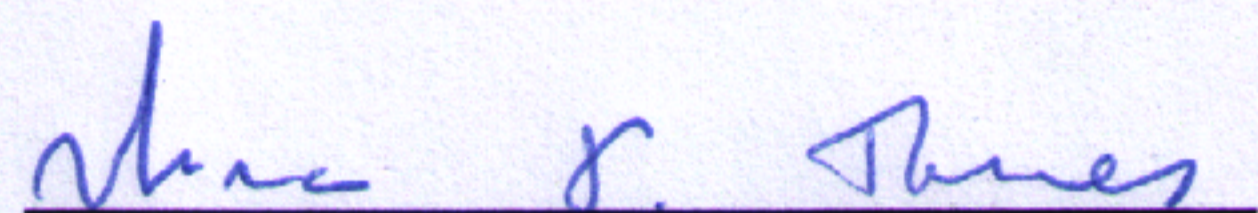
(Sara Mota)

---

(Emanuel Barbosa)

---

(Luísa Sol)



(Mirian Tavares)